



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 152/2020

Processo Administrativo: PMC.2016.00006926-66

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 172/17

Termo de Contrato nº 151/17

Termo de Aditamento nº 157/18, 91/19, 129/19 e 152/2020

Objeto: Prestação de serviços de alojamento, manutenção e tratamento de animais (cães e gatos).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.276.996/0001-49, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 176.976,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 2931033 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 237100.23710.18.541.1013.1078.339039.0001.140000.



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 8.848,80 (oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 NOV. 2020

ANDREA CRISTINA DE O STRUCHEL

Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA

Representante Legal: *Gisela Duarte Zangrossi Souza*

CPF Nº *088.892.668/56*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2016.00006926-66

Interessado: Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Clínica Veterinária Ricardo Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 172/17

Termo de Contrato nº 151/17

Termo de Aditamento nº 157/18, 91/19, 129/19 e **152**/2020

Objeto: Prestação de serviços de alojamento, manutenção e tratamento de animais (cães e gatos).

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

09 NOV. 2020

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Andrea Cristina de O. Struchel
Cargo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CPF: 123764238-90 RG: 234978661
Data de Nascimento: 01/03/1977
Endereço residencial: R. Alberto de Salvo, 530
E-mail institucional: andrea.struchel@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: struchel.andrea@gmail.com
Telefone(s): 1ª - 31160360
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Lenia Veterinária Ricardo Ltda
Cargo: Proprietária
CPF: 088892.668/56 RG: 17.917.977-9
Data de Nascimento: 21/01/67
Endereço residencial completo: Rua Idaro Bertolini, 578 - Vl. Sorocabana
E-mail institucional: ricardo_vet@terra.com.br manuque/sf
E-mail pessoal: ricardo_vet@terra.com.br
Telefone(s): (11) 4718.1789 / 11 971291789
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.